

Ofício nº 356/2018  
Ibitinga, 24 de Abril de 2018

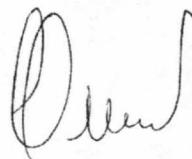
**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre contrato 142/2013**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 832/2018 (Requerimento nº 177/2018) sobre contrato 142/2013.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



OFÍCIO Nº 422/2018

Ibitinga, 27 de Fevereiro de 2018.

PROCOLO Nº 832/2018

REQ: 177/2018

**REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

O nobre Vereador requer ao Executivo Municipal sobre o Contrato nº 142/2013 – concessão para prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros.

As seguintes informações:

- 1- *Pretende a atual gestão prorrogar o contrato firmado em 20/12/2013 com término em 29/12/2018 por igual período?*  
*Resposta: Sim.*
- 2- *Pretende a atual gestão aumentar o valor de R\$ 2,80, conforme decreto de 19/12/2016?*  
*Resposta: Sim, conforme o Decreto nº 4.304 de 12 de Abril de 2018.*
- 3- *Pretende a atual gestão aumentar itinerários, linhas e horários do transporte, ampliando o decreto nº 3.591, de 28/08/2013?*  
*Resposta: Será feito um estudo em relação a esta questão.*
- 4- *Poderia a Municipalidade, informar aos munícipes, nos moldes da Lei nº 2.700/2003, que existe transporte gratuito para os idosos com idade igual ou maior que 65 anos de idade e na mesma proporção aos portadores de deficiência física, bem como 50% do valor da tarifa para alunos do ensino fundamental e médio como passe estudantil (no máximo 50 passagens mensais)?*  
*Existe sim, e também conforme a Lei nº 1925/93 que determina direitos iguais aos dos aposentados aos pensionistas que ganham até 02(dois) salários mínimos, porém todos deverão fazer cadastro junto à empresa.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.



Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**

